



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.013072/2022-61**

Interessado: **STEPHANE CEDRIC ALEMAN**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.013072/2022-61. Interessado(a): STEPHANE CEDRIC ALEMAN, nacional do(a) França. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01858_2022, datado de 06/09/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183_01582_2022, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa INTEMPESTIVA requerendo o cancelamento da multa. Alega o(a) aludido(a) imigrante que conheceu sua namorada no Brasil e tinham o projeto de retornar para a França, mas veio a pandemia e as condições financeiras pioraram, e agora conta com a ajuda de sua sogra. Posteriormente, em 08/08/2022, sua filha nasceu com Síndrome de Down e leucemia, e ficou internada por um tempo. Além disso, o prognóstico e o tempo de tratamento são indeterminados, sem previsão de alta. Afirma que precisa se regularizar para achar um trabalho e sustentar sua família. Apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PARCIALMENTE PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01858_2021 por se tratar um caso de força maior, visto a condição médica de sua filha. Determino a manutenção do Termo de Notificação nº 0183_01582_2022, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

KELMANN OLIVEIRA FREITAS
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS**, **Chefe de Núcleo**, em 17/01/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26433102** e o código CRC **CD94DDC5**.

